

Ofício nº 278 (CN)

Brasília, em 1^o de outubro de 2024.

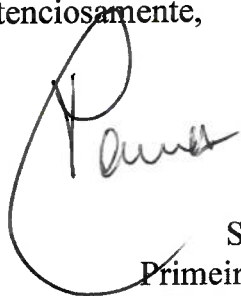
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024, que “Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 13 de setembro de 2024.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg	
às 11 h 45 min	
do dia 01/10/24	
Por:	